Helga Maria Lopes Martins, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mortágua (escalão 5, índice 255+305/2).
Maria de Lurdes da Cruz Teixeira Ragageles, ajudante principal da Conservatória do Registo Civil de Beja.
Arnaldo Jesus do Espírito Santo Dias, ajudante principal da Conservatória dos Registos Centrais.
Ricardina Lopes Quelhas Silva Costa Santos, primeira-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior.
Maria Madalena da Conceição Duarte Augusto, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil do Barreiro.
Valeriano de Oliveira Varela, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Melgaço (escalão 5, índice 255+305/2).
Maria da Conceição Barbosa Barros Gomes Rodrigues, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Arcos de Valdevez.
Maria da Graça Alves Valeda Pires Lousada, ajudante principal da Conservatória do Registo Civil de Bragança.
Maria Emília Melo Castro, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Aveiro.
Filomena Maria Raimundo Costa Passinhas, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Alter do Chão (escalão 5, índice 255+305/2).
Ermelinda Lurdes Nascimento Rosa Amado, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Meda (escalão 5, índice 255+305/2).
Licínia Maria Carmelino Lopes Cardoso Amaral, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Tabuaço (escalão 5, índice 255+305/2).
Manuel José Teixeira Leite Veiga, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Cabeceiras de Basto (escalão 5, índice 255+305/2).

13 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Rectificação n.º 115/2005. — Por ter havido lapso na publicação, rectifica-se o despacho inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, a p. 87, relativo à promoção à classe principal de ajudantes do registo predial, pelo que onde se lê «4.º José António Carvalho, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Melgaço (escalão 5, índice 255+305/2)» deve ler-se «4.º José António Carvalho, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Melgaço (escalão 5, índice 255+350/2)».

7 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 1777/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2004:

Licenciada Eva Maria Fernandes, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, directora do Departamento de Coordenação da Actividade Técnico-Operativa, do Instituto de Reinserção Social, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargos de direcção intermédia, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.os 1, 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino.*

ANEXO

Nota curricular académica e profissional

Dados pessoais:

Nome — Eva Maria Fernandes;
Data de nascimento — 19 de Fevereiro de 1963;
Habilitação académica — licenciatura em Direito, concluída em 1987, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
Frequência do curso de pós-graduação «Protecção de menores» no ano de 1997-1998.

Carreira profissional no Instituto de Reinserção Social:

Funções técnicas superiores — técnica superior de reinserção social de Maio de 1990 a Dezembro de 1995;
Coordenadora de várias equipas de reinserção social de Dezembro de 1995 a Outubro de 2001;
Funções de direcção — directora do Departamento de Coordenação da Actividade Técnico-Operativa desde 29 de Outubro de 2001.

Actividades profissionais relevantes:

Designada representante do Ministério da Justiça no projecto do Instituto de Apoio à Criança «Trabalho com crianças da rua — Em família para crescer», em 27 de Setembro de 1995;
Colaborou com a comissão ministerial para a reforma de medidas e penas em 1996;
Designada representante do Ministério da Justiça, pelo despacho conjunto n.º 319/2000, de 19 de Abril, dos Ministérios do Trabalho e de Solidariedade e da Justiça para integrar o grupo «FormAD 2000 — Formação Adopção 2000»;
Designada representante do Instituto de Reinserção Social para integrar o grupo de trabalho criado no seio do Ministério da Justiça para analisar as questões relativas ao registo criminal;
Integrou o grupo encarregado de estudar as questões dos relatórios em matéria tutelar e tutelar cível constituído no seio do Instituto de Reinserção Social em 1996;
Integrou o grupo de trabalho constituído com o objectivo de produzir um documento sobre o enquadramento jurídico e estratégia de intervenção do Instituto de Reinserção Social na jurisdição tutelar educativa;
Integrou a *task force* constituída pelo presidente do Instituto de Reinserção Social para programar a formação de técnicos superiores de reinserção social na Lei Tutelar Educativa;
Colaborou com o Centro de Estudos Judiciários;
Desenvolveu a actividade de formadora no seio do Instituto de Reinserção Social, em cursos de pós-graduação, e na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;
Participou e colaborou em estudos e trabalhos, nomeadamente com o Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra nos estudos realizados no âmbito do projecto de investigação denominado «Observatório permanente da justiça portuguesa», em 2002, 2003 e 2004, sobre a Lei Tutelar Educativa e sobre a prestação de trabalho a favor a comunidade;
Coordenou e orientou o trabalho de sistematização, da intervenção técnica realizado pela equipa «Lisboa-família» do Instituto de Reinserção Social, denominado «Divórcio e aspectos do desenvolvimento da criança e do adolescente», publicado na revista, do Instituto de Reinserção Social, *Infância e Juventude* de Janeiro-Março de 2002, «Violência parental/familiar», publicado na revista *Infância e Juventude* de Julho-Setembro de 2002, e «Intervenção em rede»;
Designada presidente do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assessor, da carreira técnica superior;
Apresentou comunicações em colóquios e seminários nacionais e internacionais.

Despacho (extracto) n.º 1778/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Janeiro de 2005:

Licenciada Maria Eugénia Cabete Gonçalves Lé, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, chefe da Divisão de Coordenação e Apoio Técnico do Núcleo de Extensão de Lisboa, do Instituto de Reinserção Social, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargos de direcção intermédia, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.os 1, 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino.*

Nota curricular académica e profissional

Maria Eugénia Cabete Gonçalves Lé, 49 anos, natural da Figueira da Foz, Coimbra.
Habilitações académicas — licenciatura em Psicologia, em 1986, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, com a classificação de 14 valores.
Formação profissional:

Pós-graduação em Criminologia, em 2000, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, com 17 valores;
Curso de Terapia Familiar Sistémica, em 1986, na Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar.

Experiência profissional:

No Instituto de Reinserção Social:

Chefe da Divisão de Coordenação e Apoio Técnico do Núcleo de Extensão de Lisboa do Instituto de Reinserção Social (IRS), em regime de substituição — desde Outubro de 2003;

Coordenadora da equipa de reinserção social junto do Estabelecimento Prisional de Caxias — de Outubro de 1995 a Outubro de 2003;
Coordenadora da equipa de reinserção social no Círculo Judicial de Oeiras, em acumulação de funções — de Julho de 2001 a Outubro de 2003;
Técnica superior de reinserção social — desde Novembro de 1988;
Membro do grupo de trabalho designado para o projecto para a melhoria da articulação IRS/DGSP — 1996;
Membro do grupo de trabalho designado para a elaboração do Manual de Procedimentos sobre a Intervenção do IRS na Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade — 2003;
Orientadora de seminários de formação, na área do IRS, para guardas prisionais no Centro de Formação Penitenciária da DGSP — 1995, 1996 e 2003;
Apresentação de comunicações sobre a intervenção do IRS em meio prisional — 2002 e 2004;

Na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — desempenho de funções de psicóloga, com intervenção específica em equipamentos e estruturas dos sectores de infância e famílias — consulta psicológica a crianças e famílias e dinamização de acções de formação para pessoal de educação — Fevereiro de 1983 a Novembro de 1988.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 1779/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do despacho n.º 26 145/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro 2004, e dos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no vice-presidente licenciado Manuel Moreira de Sampaio Pimentel Leitão, com a faculdade de subdelegação nos imediatos inferiores hierárquicos, a competência para:

a) Proceder às autorizações ministeriais exigidas pelo Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, relativas às deslocações de pessoal em território nacional;
b) Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos respectivos serviços;
c) Autorizar o uso, em serviço, de veículos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
d) Autorizar as prorrogações dos prazos a que se referem os n.ºs 1 do artigo 45.º e 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;
e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, de trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos dos artigos 32.º e 33.º do mesmo diploma;
f) Determinar a suspensão preventiva, nos termos da lei, de funcionários ou agentes arguidos em processos disciplinares.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo vice-presidente no âmbito das competências subdelegadas.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Moura de Sá.*

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 1780/2005 (2.ª série). — Por decisão do vogal do conselho directivo de 14 de Janeiro de 2005, proferida no uso da competência delegada pelo despacho n.º 25 837/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004:

Ana Paula Jorge Ferreira e Maria Justina Silva Rosa Dinis — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas da carreira de assistente administrativo, no quadro de pessoal dos serviços centrais deste instituto público.

17 de Janeiro de 2005. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes.*

Instituto Nacional de Habitação

Deliberação n.º 85/2005. — Nos termos e ao abrigo da alínea *e*) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 202-B/86, de 22 de Julho, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação (INH), na sua reunião de 13 de Janeiro de 2005, deliberou proceder às seguintes delegações de competências:

1 — Para autorizar despesas e operações de financiamento:

1.1 — Por cada acto e em cada um dos titulares dos cargos a seguir indicados:

1.1.1 — Presidente do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 100 000;

1.1.2 — Vogal do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 75 000;

1.1.3 — Directores — despesas até € 2500;

1.1.4 — Directores de Crédito do Norte e do Sul — despesas e operações de financiamento até € 50 000 desde que sejam referentes a processos abrangidos pelos programas «RECRIA», «REHABITA», «RECRIPH» e «SOLARH»;

1.1.5 — Directores de departamento — despesas até € 1000.

1.2 — As despesas de representação ou outras a efectuar pelo próprio dirigente são necessariamente autorizadas pelo superior hierárquico dentro das competências definidas, e as realizadas por um membro do conselho directivo são obrigatoriamente autorizadas por outro membro do mesmo órgão.

2 — Para o exercício, pelos membros do conselho directivo, dos poderes inerentes aos respectivos pelouros, de acordo a seguinte distribuição:

2.1 — Presidente, engenheiro José Teixeira Monteiro, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal Dr. José Alfredo Manita Vaz — Direcção de Crédito do Sul, Direcção de Gestão de Solos e Departamento de Relações Públicas e Imagem;

2.2 — Vogal, Dr. José Alfredo Manita Vaz, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal Dr. Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos — Delegação do Norte e Direcção Financeira;

2.3 — Vogal, Dr. Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal Dr. João Manuel Corrêa Paes d'Assumpção — Direcção Jurídica, Direcção Administrativa e Direcção de Apoio Técnico;

2.4 — Vogal, Dr. João Manuel Corrêa Paes d'Assumpção, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal Dr. Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos — Direcção de Recuperação de Crédito e Departamento de Sistemas de Informação;

2.5 — Nas faltas e impedimentos dos dois vogais executivos, os poderes inerentes aos referidos pelouros são delegados no presidente.

3 — É revogada a deliberação n.º 1294/2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, 198, de 28 de Agosto de 2003.

13 de Janeiro de 2005. — O Conselho Directivo: *José Teixeira Monteiro,* presidente — *José Alfredo Manita Vaz,* vogal — *Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos,* vogal — *João Manuel Corrêa Paes d'Assumpção,* vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1781/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril, que definiu a orgânica e competências das direcções regionais de educação (DRE), do Ministério da Educação, previu, no seu artigo 2.º, a criação, no âmbito de cada DRE, a nível municipal ou intermunicipal, de centros de área educativa (CAE) através de portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Educação.

A estes centros incumbia, nos termos do n.º 3 do referido preceito legal, a importantíssima tarefa de assegurar a coordenação, a orientação e o apoio aos estabelecimentos de educação e de ensino não superior da respectiva área de intervenção, então com novas atribuições atinentes à gestão das escolas do 1.º ciclo, em consequência da extinção das direcções escolares. Com a entrada em vigor da Lei Orgânica do Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, foram extintos os Centros de Área Educativa, tendo sido contemplada no seu artigo 22.º a existência de coordenadores educativos com a tarefa de assegurar a ligação com as escolas, até então realizada pelos CAE, extintos formalmente a 31 de Agosto de 2004.

Considerando que os lugares infra-indicados se encontram vagos, não tendo até ao momento sido designados formalmente os seus titulares;